

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 345 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), destinado à Média e Alta Complexidade ao município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Reunião CIR -Teles Pires nº 87 de 23 de outubro de 2025, que aprova a solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais), destinado à Média e Alta Complexidade – MAC para o município de Sinop, situado na região de saúde do Teles Pires;

V- O Processo SES-PRO-2025/83745 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto Ofício nº2142/GAB/MAC/SMS/2025, de 20 de outubro de 2025, que trata do recebimento de incremento financeiro para ações da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

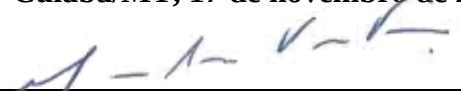
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro no valor de \$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais, destinado à Média e Alta Complexidade ao município de Sinop, situado na Região de Saúde do Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT